GRUPO PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/072/2025/XIII

Assunto: Requerimento - Falhas e atrasos na aplicação dos Benefícios de Saúde aos Antigos Combatentes na Ilha do Faial

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 30 de abril de 2025

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

Andreia Cardoso

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. **292 207 640** · Fax **292 391 086** · email **gpps@alra.pt**
www.psacores.pt

REQUERIMENTO

Falhas e atrasos na aplicação dos Benefícios de Saúde aos Antigos Combatentes na Ilha do Faial

Considerando que o Estatuto do Antigo Combatente, aprovado pela Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto, estabelece diversos benefícios na área da saúde para antigos combatentes em todo o território nacional;

Considerando que este estatuto foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 61/2024, de setembro de 2024, que prevê um apoio aos pensionistas correspondente a 100% da parcela não comparticipada dos medicamentos pelo Serviço Nacional de Saúde;

Considerando que a operacionalização dos benefícios adicionais de saúde aos antigos combatentes foi definida pela Portaria n.º 372-C/2024/1, de 31 de dezembro, prevendo a sua aplicação à Região Autónoma dos Açores;

Considerando que, a 8 de março de 2025, antigos combatentes açorianos voltaram a reivindicar a aplicação do desconto na aquisição de medicamentos, conforme já é praticado no território continental;

Considerando que, a 14 de março de 2025, o Governo Regional esclareceu que os benefícios adicionais de saúde aos antigos combatentes — pensionistas e não pensionistas — já se encontram completamente regularizados na região;

Considerando, contudo, que, de acordo com a Associação de Ex-Combatentes da Ilha do Faial, este processo tem enfrentado dificuldades na sua aplicação e que, atualmente, os benefícios ainda não estão a ser aplicados no receituário médico emitido pelo Centro de Saúde da Ilha do Faial;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista/Açores, através dos Deputados subscritores, requerer ao Governo Regional a seguinte informação:

1. Qual o ponto de situação da aplicação dos benefícios adicionais de saúde aos antigos combatentes na Região Autónoma dos Açores, em particular na Ilha do Faial?

2. Quais as razões para a alegada não aplicação deste benefício no Centro de Saúde da Ilha do Faial?

3. Que medidas estão a ser tomadas para assegurar a plena implementação do benefício previsto?
4. Existe uma calendarização definida para a resolução das dificuldades identificadas na aplicação deste benefício aos Antigos Combatentes na Ilha do Faial?
5. Neste particular, e considerando a demora de mais de 4 meses, estão previstos os retroativos devidos aos beneficiários?

Horta, 30 de abril de 2025

Os Deputados,

Inês Sá

Lúcio Rodrigues

Andreia Cardoso

Carlos Silva

José Eduardo

Marta Matos

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. **292 207 640** · Fax **292 391 086** · email **gpps@alra.pt**
www.psacores.pt